

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Polícia Militar de Tubarão
Responsável pela Demanda: Maurício Mendonça Antunes
Cargo: Aux. de P4 (Compras)
Matrícula/Portaria: 930302-2
Telefone: 3621-1100
E-mail: 5bpmp4@pm.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Existe a necessidade da aquisição de medalhas comemorativas do 5º Batalhão de Polícia Militar, corpo de tropa e medalhas Lopes Vieira.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Saliento que a entrega de medalhas é ato comum nas instituições militares, servindo para agradecer os militares, bem como autoridades civis que de alguma forma contribuem com a segurança pública do município.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- i) Economia;*
- ii) Eficiência;*
- iii) Padrões de qualidade*

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Medalha corpo de tropa bronze	Material	Unid.	20	186,31	3.726,20
2	Medalha corpo de tropa	Material	Unid.	22	186,31	4.098,82

	prata					
3	Medalha corpo de tropa ouro	Material	Unid.	05	186,31	931,55
4	Medalha comemorativa do 5º BPM	Material	Unid.	07	194,35	1.360,45
5	Medalha Lopes Vieira	Material	Unid.	04	193,42	773,68
TOTAL GERAL R\$						10.890,70

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R\$ 10.890,70 (dez mil oitocentos e noventa reais e setenta centavos) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

30.15 - material para festividades e homenagens

9. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/LOCAL/HORÁRIO

Prazo: 01/05/2025

Local: Tubarão

Horário: 17:00hs

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: Maurício Mendonça Antunes

Matrícula: .930302-2

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC 07 de abril de 2025.

Maurício Mendonça Antunes